



Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ  
Centro de Ciências da Saúde- CCS  
**Coordenação de Biossegurança**  
Bloco K-1 sala 27  
[coordenacaodebiosseguranca@ccsdecania.ufrj.br](mailto:coordenacaodebiosseguranca@ccsdecania.ufrj.br)  
Tel.: (21) 3938-6588



## PROTOCOLO DE RECICLAGEM DE FRASCOS DE VIDRO DE SOLVENTES ORGÂNICOS

Este protocolo visa atender o decreto nº 5940/06 que estabelece a **Coleta Seletiva Solidária** dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta para fins de destinação final às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, bem como a lei 12305/10 que institui a **Política Nacional de Resíduos Sólidos**.

No CCS, assim como em outras instituições de ensino e pesquisa, os frascos vazios de vidro que continham substâncias químicas representam um enorme volume dos resíduos descartados, gerando um alto custo para a disposição final desse tipo de material. Sendo assim, verifica-se a necessidade de reduzir a quantidade de frascos enviados ao descarte através do envio destes à reciclagem. Com isso, este protocolo tem o objetivo de estabelecer procedimentos para que embalagens de vidro vazias que continham substâncias químicas com menor grau de periculosidade possam ser enviadas à reciclagem.

A reciclagem de frascos vazios de vidro será permitida apenas para aqueles que continham, originalmente, os seguintes solventes orgânicos: acetona, acetato de etila, acetonitrila, benzeno, butanol, cicloexano, ciclopentano, clorofórmio, diclorometano, dicloroetano, dimetilformamida, dimetilsulfóxido, dioxana, etanol, éter etílico, etilenoglicol, heptano, hexano, isopropanol, metanol, octanol, pentano, tetraidrofurano, tolueno, xileno.

Os frascos que forem empregados para armazenagem de outras substâncias que não as supramencionadas devem ser descartados como resíduos químicos, como estabelece na Instrução Normativa Nº 005/2018 do CCS.

O procedimento básico para descarte de frascos para a reciclagem segue as três etapas listadas abaixo:

1. Após a utilização de todo o conteúdo do frasco de vidro, ele deve ser deixado aberto dentro de capela com o sistema de exaustão ligado por pelo menos 12h, de forma que os solventes voláteis possam ser completamente eliminados;
2. Após a primeira etapa, os frascos deverão ser lavados com água e a água residual (água mais solvente) deve ser acondicionada e descartada de acordo com a Instrução Normativa Nº 005/2018 do CCS. Esse procedimento de lavagem deve ser repetido no mínimo três vezes e, posteriormente, os

frascos deverão ser secos em estufa ou em capela química para a completa evaporação do resíduo. Ressalta-se que **NÃO** serão recebidos frascos contendo nenhum tipo de líquido;

3. Os frascos deverão ter seus rótulos originais e tampas removidos e somente serão aceitos para descarte junto com o FORMULÁRIO DE DESCARTE DE FRASCOS VAZIOS DE SOLVENTES ORGÂNICOS (em anexo), devidamente preenchido e assinado pelo docente responsável pelo laboratório. Para o transporte, os frascos deverão ser armazenados em caixas de papelão rígido, que propiciem sua segurança contra eventual acidente e quebras.

Os vidros limpos passarão por uma verificação pela Coordenação de Biossegurança, em dia previamente agendado, para avaliar a possibilidade da reciclagem e apenas aqueles que tenham cumprido todas as exigências serão encaminhados em dias e horários determinados (uma vez por semana, toda quarta-feira, de 9 h às 11 h) ao RECICLA CCS. Para solicitar a vistoria dos frascos e agendar o horário específico de recebimento deste material, entre em contato através do e-mail: [operacaodescartequimico@ccsdecania.ufrj.br](mailto:operacaodescartequimico@ccsdecania.ufrj.br).

Em caso de dúvida, contatar a Coordenação de Biossegurança do CCS ou os membros da Comissão de Biossegurança do CCS representantes de cada Instituto.

#### **Equipe de Biossegurança**

Bianca Ortiz, Coordenadora da Coordenação de Biossegurança

André Guimarães, Vice-coordenador da Coordenação de Biossegurança

Mônica Lindgri, Farmacêutica bioquímica

Felipe Jonathan, Técnico em química

Raísa Gioia - Técnica em química



## FORMULÁRIO PARA DESCARTE DE FRASCOS VAZIOS DE SOLVENTES ORGÂNICOS

Laboratório:

Instituto:

Responsável pelo laboratório:

Tamanho dos frascos:

Quantidade de frascos:

Solvente anteriormente armazenado:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Declaro que os frascos foram tratados de acordo com essa norma e assumo total responsabilidade pelo seu descarte**

\_\_\_\_\_  
Técnico responsável pelo descarte

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Professor